LEI ORDINÁRIA Nº 4.515, DE 03 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, crédito adicional especial no valor total de **R$ 5.972.385,54** (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	265.0425	02.08.03.123610012.2.282000-3.3.90.30	4980	R$ 100.000,00
10	2	265.0425	02.08.03.123610012.2.282000-4.4.90.52	4981	R$ 599.394,95
5	2	220.0019	02.08.01.123610013.1.017000-3.3.90.30	4989	R$ 48.916,10
5	2	220.0019	02.08.01.123610013.1.017000-3.3.90.39	4990	R$ 29.100,00
5	2	220.0019	02.08.01.123610013.1.017000-4.4.90.52	4991	R$ 250.483,90
5	2	220.0019	02.08.01.123610013.1.017000-3.3.90.93	4992	R$ 5.538,68
Total do Superávit - Art. 43, § 1º, I - Lei 4.320/64					**R$ 1.033.434,63**

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	262.0004	02.08.03.123610012.2.282000-3.3.90.30	4982	R$ 23.422,81
10	2	262.0004	02.08.03.123610012.2.282000-3.3.90.39	4983	R$ 50.000,00
10	2	262.0004	02.08.03.123610012.2.282000-4.4.90.52	4984	R$ 50.000,00
Total do Excesso - Art. 43, § 1º, II - Lei nº 4.320/64					**R$ 123.422,81**

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	262.0000	02.08.03.123610012.2.018000-3.3.90.32	4985	R$ 4.167.866,28
10	2	273.0000	02.08.03.123650012.2.019000-3.3.90.32	4986	R$ 382.459,29
10	2	274.0000	02.08.03.123650012.2.020000-3.3.90.32	4987	R$ 265.202,53
Total da Anulação - Art. 43, § 1º, III - Lei- nº 4.320/64					**R$ 4.815.528,10**
TOTAL					**R$ 5.972.385,54**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://leme.1doc.com.br/verificacao/484B-6DB0-9FEF-5F48 e informe o código 484B-6DB0-9FEF-5F48

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos, nos termos do **art. 43, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**:

I – R$ 1.033.434,63(um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro do exercício anterior
II – R$ 123.422,81 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos.), provenientes de excesso de arrecadação, decorrente do ingresso de recursos no exercício.
III – R$ 4.815.528,10 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	261.0000	02.08.03.123610012.2.018000-3.1.90.11	184	R$	4.815.528,10
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - Lei- nº 4.320/64					**R$**	**4.815.528,10**
TOTAL					**R$**	**4.815.528,10**

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA** do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de março de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/484B-6DB0-9FEF-5F48 e informe o código 484B-6DB0-9FEF-5F48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 484B-6DB0-9FEF-5F48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 03/03/2026 16:00:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/484B-6DB0-9FEF-5F48